



**DECRETO N. 2.130/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR JURIDICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor **DANIEL TEODORO DOS REIS**, do cargo de ASSESSOR JURIDICO II, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

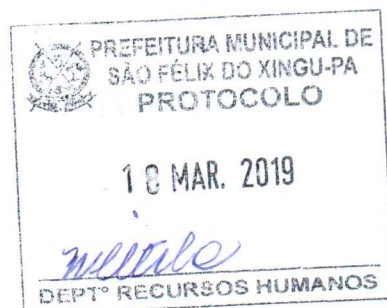
Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,  
em 01 de Março de 2019.

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal

Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município

Em: 01 / 03 / 2019  
Minervina Maria de Barros Silva

Vanielle Silva De Oliveira  
Chefe de Departamento de Relações Públicas  
Decreto: 1480/2017



Nota: Este Decreto nº 2.130/2019 foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).